

OFÍCIO Nº
0280/06.9cl. AL

19.01.06



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
LEGISLANDO COM O POVO

RELEVADO Nº
Mensagem nº 0023/06-EL
Parcial Total
Leitura em 23 05 06
Enc. p. Comissão de CJR
Enc. p. Comissão de
Votação em 06/02/07
Materia Reservado

Autor: DEP. PAULO JOSÉ

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0026/05-AL.

Data: 18 / 05 / 2005

Protocolo n.º 0733/05

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo a conceder auxílio de assistência à Saúde aos servidores públicos civis e militares do Estado do Amapá e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 19/05/05

Sessão: 36.50

Outras Leitura:

COMISSÕES PERMANENTES					
Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR	Secretário Geral	/ /			
COF	Secretário Geral	/ /			
CEC	Secretário Geral	/ /			
CIE	Secretário Geral	/ /			
CDH	Secretário Geral	/ /			
CAS	Secretário Geral	/ /			
CAM	Secretário Geral	/ /			

OBS.:





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos vinte dias de maio do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0026/05-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Assinatura



TERMO DE ABERTURA

EM BRANCO



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 18/04/06

Presidente



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ

PROJETO DE LEI N.º 0026/2005-AL

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo a conceder Auxílio de Assistência à Saúde aos servidores públicos civis e militares do Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a conceder Auxílio de Assistência à Saúde aos servidores do Quadro de Pessoal Civil e Militar do Poder Executivo do Estado do Amapá.

§ 1º. O Auxílio de Assistência à Saúde de que trata o caput do artigo 1º, será concedido somente aos servidores que possuem, comprovadamente, através de Contrato, adesão a algum Plano de Saúde Privado.

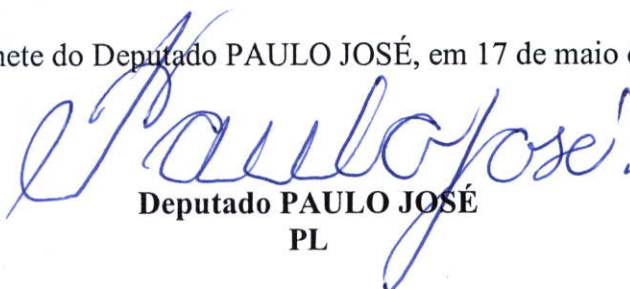
§ 2º. Os servidores terão direito a uma contribuição acrescida a sua remuneração mensal, como forma de auxílio, no valor de 5 % do salário mínimo vigente no país, destinada a complementar o pagamento de suas despesas com Plano de Saúde.

§ 3º. Também farão jus ao referido auxílio os dependentes dos servidores que, comprovadamente, tiverem Plano de Saúde.

Art. 2º - A presente Lei será regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, em 17 de maio de 2005.


Deputado PAULO JOSÉ
PL

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0733/05
PROTOCOLO EM 18/05/05 HORÁRIO 10:30
Servidor responsável Daniela Herrera

NOME/SOBRENOME ASSINATURA

1188010017



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0026/05-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei nº 0026/05-AL** para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 20 de maio de 2005.



Presidente



PROJETO DE LEI Nº 002605-AJ

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

- 1. cópia da Ata nº 3650,
- 2. 19.05.05
- 3. 11
- 4. DESPACHO

20/05/05

Darlene

Determino a Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 002605-AJ para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 20 de maio de 2005.

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 36ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dezoito de
maio de dois mil e cinco.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às dez horas e vinte e oito minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Jorge Amanajás**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Paulo José**, Secretaria dos Deputados **Roberto Góes**, **Ubiranildo Macêdo**, **Jorge Souza** e da Deputada **Raimunda Beirão** reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº. 0026/05-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo a conceder Auxílio de Assistência à Saúde aos servidores públicos civis e militares do Estado do Amapá e dá outras providências; **Requerimento nº. 0227/05-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que requer que seja convidado o Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado, para explanar sobre as metas e diretrizes da DIAGRO; **Indicação nº. 0156/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que indica ao Diretor Regional do Serviço Social da Indústria SESI - AP, que interiorize os atendimentos prestados pela Ação Global. Na **Comunicação de Oradores** não houve orador inscrito. Passando-se à **Ordem do Dia** o Presidente autorizou que fosse feita a chamada, à qual se encontravam ausentes os Deputados: **Alexandre Barcellos**, **Edinho Duarte**, **Eider Pena**, **Joel Banha**, **Kaká Barbosa**, **Mira Rocha**, **Ocivaldo Gato**, **Manoel Mandi**, **Randolfe Rodrigues**, **Ricardo Soares** e **Ruy Smith**. Em seguida, em **Questão de Ordem** o Deputado Jorge Salomão justificou a ausência do Deputado Alexandre Barcellos; o Deputado Zezé Nunes justificou a ausência do Deputado Manoel Mandi; o Deputado Ubiranildo Macêdo justificou a ausência dos Deputados Kaká Barbosa e Ricardo Soares. Em seguida foram apreciadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0046/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que institui linha de crédito para financiamento de implementos e máquinas agrícolas e dá outras providências. Foram lidos: **Parecer nº. 0013/05-CJR/AL**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi; **Parecer nº. 0006/05-COF/AL**, da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa; e **Parecer nº 0001/05-CAS/AL**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, sendo os mesmos favoráveis a sua aprovação. Concluída a discussão os pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Eider Pena, Joel Banha, Kaká Barbosa, Ocivaldo Gato, Manoel Mandi, Randolfe Rodrigues, Ricardo Soares, Ruy Smith e a Deputada Mira Rocha. **Projeto de Lei nº 0055/04-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que declara de utilidade pública a Associação Yle Oju D'oxossi e dá outras providências. Foi lido o **Parecer nº. 0012/05-CJR/AL**, de autoria da



EM BRANCO



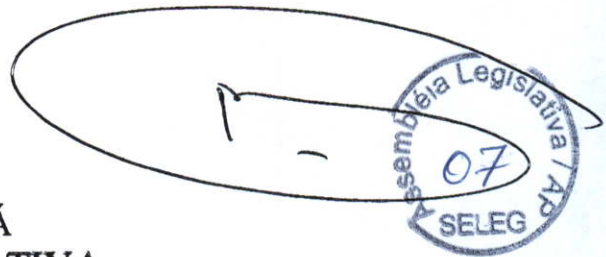


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Eider Pena, Joel Banha, Kaká Barbosa, Ocivaldo Gato, Manoel Mandi, Randolfe Rodrigues, Ricardo Soares, Ruy Smith e a Deputada Mira Rocha. Durante a discussão do Projeto anteriormente citado, o Deputado Jorge Salomão, em **Questão de Ordem**, solicitou ao Presidente para que colocasse em votação, em Regime de Urgência, o Requerimento nº 0214/05-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith. O Presidente informou que a matéria seria inserida na Ordem do Dia, assim como o Projeto de Lei nº 0003/05-GEA, mas que obedeceria a ordem de votação dos requerimentos. **Projeto de Lei nº 0001/05-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências. Foi lido o Parecer do Relator Especial, Deputado Jaci Amanajás, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão da matéria, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ricardo Soares, Ruy Smith e a Deputada Mira Rocha. **Projeto de Lei nº 0011/05-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que declara de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá o Grupo Escoteiro Veiga Cabral. Foi lido o Parecer nº. 0035/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Joel Banha, Kaká Barbosa, Ocivaldo Gato, Manoel Mandi, Randolfe Rodrigues, Ricardo Soares, Ruy Smith e a Deputada Mira Rocha. **Projeto de Lei nº 0015/05-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que concede gratuidade no pagamento de custas processuais junto ao Tribunal de Justiça, e dá outras providências. Foram lidos: o Parecer nº. 0033/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos; e o Parecer nº. 0010/05-COF/AL, da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, sendo ambos favoráveis à sua aprovação. Durante a discussão, em **Questão de Ordem**, o Deputado Edinho Duarte solicitou Pedido de Vistas ao Projeto de Lei, o qual foi rejeitado pela maioria dos Deputados presentes. Em seguida, o Projeto de Lei e seus pareceres voltaram à discussão, ao final da qual, submetidos à deliberação do Plenário, foram aprovados com os votos favoráveis dos Deputados: Dalto Martins, Jaci Amanajás, Lucas Barreto, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e da Deputada Roseli Matos, e votos contrários dos Deputados: Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ocivaldo Gato, Ricardo Soares, Roberto Góes e as Deputadas Francisca Favacho e Raimunda Beirão. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Joel Banha, Kaká Barbosa, Ocivaldo Gato, Manoel Mandi, Randolfe Rodrigues, Ricardo Soares, Ruy Smith e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. **Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/05-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que concede Título de Cidadão Amapaense ao Coronel da Polícia Militar José Gomes de Melo Filho, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0048/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Concluída a discussão o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi e a Deputada Mira Rocha. **Projeto de Lei n° 0003/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo. Foi lido o Parecer n°. 0057/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte; Parecer n°. 0017/05-COF/AL, da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho; e Parecer n° 0001/05-CIE/AL, de autoria da Comissão de Administração Pública, Transporte, Obras Públicas, Indústrias, Comércio, Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Ocivaldo Gato, sendo os mesmos favoráveis a sua aprovação. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Eider Pena, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ricardo Soares e a Deputada Mira Rocha. Em seguida, foi deliberado em regime de urgência o **Requerimento n°. 0214/05-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Presidente desta Casa de Leis, que seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, objetivando a apuração do processo de instalação da empresa Sólida Siderurgia no Amapá. Em **Questão de Ordem** a Deputada Roseli Matos justificou sua saída do plenário; o Deputado Ruy Smith questionou a posição do Presidente em submeter à deliberação do Plenário tal Requerimento, tendo em vista que a Constituição Federal versava que este era um direito da minoria e que a mesma poderia ser instalada com a assinatura de 1/3 dos deputados. O Presidente informou que estava atendendo a uma solicitação do Deputado Jorge Salomão e que se basearia no Parecer da Procuradoria Geral da Casa para que a CPI fosse instalada; o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou prazo para apresentar parecer contrário ao expedido pela Procuradoria da Casa, haja vista que tinha opinião diferente; o Deputado Ruy Smith ratificou seu pedido de instalação por determinação do Presidente e não por deliberação do Plenário. O Presidente ratificou que se basearia no Parecer da Procuradoria da Casa para instalação da CPI. Ainda em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou prorrogação do tempo para discussão do requerimento, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Após a discussão, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues esclareceu que iria levar a instalação desta CPI ao Poder Judiciário por não concordar com o encaminhamento do processo e que estaria se retirando do Plenário em sinal de protesto. Submetido à deliberação do Plenário, o requerimento foi rejeitado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Eider Pena, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Randolfe Rodrigues, Ricardo Soares, Ruy Smith, Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em seguida foram apreciados em único bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento n°. 0190/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás que requer ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá que se proceda a diligências no Bairro Marabaixo I, II e III para possível instalação de uma Seção Eleitoral; **Requerimento n°. 0192/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão Requer ao Secretario da SEINF a conclusão do Terminal Rodoviário de Laranjal do Jarí; **Requerimento n°. 0193/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes requerendo ao Presidente da CAESA serviço de reparo em uma boca lobo, na Rua Cícero Marques de Souza, no Bairro Novo Horizonte; **Requerimento n°. 0194/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes requer ao Presidente da CEA a substituição das luminárias queimadas das Ruas Maria Neusa e Brigadeiro Hélio Costa, no bairro Infraero 1; **Requerimento n°. 0195/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes requerendo ao Presidente da CEA a substituição das



EM BRANCO

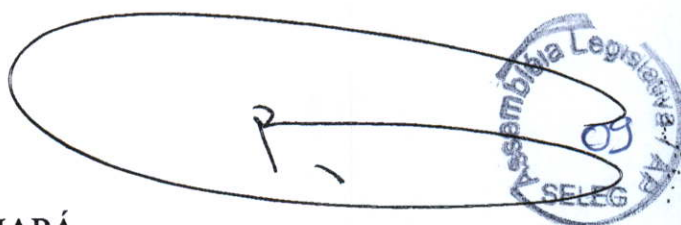




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Concluída a discussão o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Eider Pena, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi e a Deputada Mira Rocha. **Projeto de Lei n° 0003/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo. Foi lido o Parecer n° 0057/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte; Parecer n° 0017/05-COF/AL, da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho; e Parecer n° 0001/05-CIE/AL, de autoria da Comissão de Administração Pública, Transporte, Obras Públicas, Indústrias, Comércio, Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Ocivaldo Gato, sendo os mesmos favoráveis a sua aprovação. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Eider Pena, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ricardo Soares e a Deputada Mira Rocha. Em seguida, foi deliberado em regime de urgência o **Requerimento n° 0214/05-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Presidente desta Casa de Leis, que seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, objetivando a apuração do processo de instalação da empresa Sólida Siderurgia no Amapá. Em **Questão de Ordem** a Deputada Roseli Matos justificou sua saída do plenário; o Deputado Ruy Smith questionou a posição do Presidente em submeter à deliberação do Plenário tal Requerimento, tendo em vista que a Constituição Federal versava que este era um direito da minoria e que a mesma poderia ser instalada com a assinatura de 1/3 dos deputados. O Presidente informou que estava atendendo a uma solicitação do Deputado Jorge Salomão e que se basearia no Parecer da Procuradoria Geral da Casa para que a CPI fosse instalada; o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou prazo para apresentar parecer contrário ao expedido pela Procuradoria da Casa, haja vista que tinha opinião diferente; o Deputado Ruy Smith ratificou seu pedido de instalação por determinação do Presidente e não por deliberação do Plenário. O Presidente foi incisivo em dizer que se basearia no Parecer da Procuradoria da Casa para instalação da CPI. Ainda em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou prorrogação do tempo para discussão do requerimento, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Após a discussão, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues esclareceu que iria levar a instalação desta CPI ao Poder Judiciário por não concordar com o encaminhamento do processo e que estaria se retirando do Plenário em sinal de protesto. Submetido à deliberação do Plenário, o requerimento foi rejeitado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Eider Pena, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Randolfe Rodrigues, Ricardo Soares, Ruy Smith, Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em seguida foram apreciados em único bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento n° 0190/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás que requer ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá que se proceda a diligências no Bairro Marabaixo I, II e III para possível instalação de uma Seção Eleitoral; **Requerimento n° 0192/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão Requer ao Secretário da SEINF a conclusão do Terminal Rodoviário de Laranjal do Jarí; **Requerimento n° 0193/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes requerendo ao Presidente da CAESA serviço de reparo em uma boca lobo, na Rua Cícero Marques de Souza, no Bairro Novo Horizonte; **Requerimento n° 0194/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes requer ao Presidente da CEA a substituição das luminárias queimadas das Ruas Maria Neuza e Brigadeiro Helio Costa, no bairro Infraero 1; **Requerimento n° 0195/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes requerendo ao Presidente da CEA a substituição das

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

luminárias queimadas das Avenidas Tones Tavares e Joaquina Valente, no Bairro Infraero 1; **Requerimento nº. 0196/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes requer ao Presidente da CEA a substituição das luminárias queimadas da Avenida Maria Cavalcante de Picanço, no Bairro Infraero 2; **Requerimento nº. 0198/05-AL**, de autoria do Deputada Mira Rocha requer ao Governador do Estado que autorize a CEA a realização de serviço de iluminarias publica no Bairro da Piçarreira, no Município de Santana/AP; **Requerimento nº. 0199/05-AL**, de autoria do Deputada Mira Rocha requer ao Governo do Estado que autorize a policia Militar policiamento ostensivo e preventivo no Bairro Delta do Matapi, no Município de Santana/AP; **Requerimento nº. 0200/05-AL**, de autoria do Deputada Mira Rocha requer ao Governador do Estado que autorize a Polícia Militar policiamento ostensivo e preventivo no Bairro do Elesbão ,no Município de Santana; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Eider Pena, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ricardo Soares, Ruy Smith, Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Passando-se ao **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Logo após, foi detectada a ausência de quorum para dar prosseguimento à sessão, a qual foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e quarenta e três minutos do dia dezenove de maio de dois mil e cinco.

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0026/05-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0026/05-AL para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;**
- 02-COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÕES FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS - COF;**
- 03-COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS.**

Macapá - AP, 20 de maio de 2005.



Presidente



PROJETO DE LEI Nº 0026/05-AL

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do ofício nº 0517/05
2. " " " "
3. Secretaria
4. " " " "

Macaíba, 23/05/05

Daylene

01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO -
 CTR;
 02-COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÕES
 FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS - COP;
 03-COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS

Macaíba - AP, 20 de maio de 2005.

Presidente



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ofício nº
0517/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
23 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0005/05-GEA	Dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Estadual de Cultura e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0026/05-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo a conceder Auxílio de Assistência à Saúde aos servidores públicos civis e militares do Estado do Amapá e dá outras providências.	PAULO JOSÉ

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA CAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assemb. Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões

Recebi o original em:
24/05/05
[Assinatura]



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N°
0026/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 24 de maio de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado JOEL
BANHA, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 24 de maio de 2005.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente proposição ao
Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 24 de maio de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N° 0026/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 24 de maio de 2005.


Deputado JOEL BANHA
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2005.


Deputado JOEL BANHA
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0068 /05-CJR-AL, da lavra do Deputado JOEL BANHA.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0068/05-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: PL. nº. 0026/05-AL	AUTOR: Deputado Paulo José.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO CONCEDER AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado Joel Banha.

I – HISTÓRICO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 0026/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo conceder Auxílio de Assistência à Saúde aos servidores públicos civis e militares do Estado.

A proposta, entre outras que já tentaram garantir esse benefício à categoria dos servidores públicos estaduais, trás uma inovação, qual seja a de se tratar apenas de um auxílio, àqueles que já possuem um plano de saúde privado.

Assim, e tendo em vista que cabe a esta Casa, legislar sobre todas as matérias de competência do Estado, conforme preceitua o Art. 94, da Constituição Estadual, entendo que a presente proposta encontra respaldo legal e constitucional.

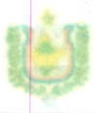
II – VOTO DO RELATOR:

Com essas considerações, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

É o Parecer, s.m.j.

Macapá, em 04 de outubro de 2005.

Deputado **JOEL BANHA**
Relator



EM BRANCO

[Faint handwritten signature]



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0026/05-AL.

Macapá, 04 de outubro de 2005.

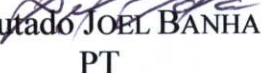
VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL


Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado JOEL BANHA
PT

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0071/05-CJR-AL

Macapá-AP,
04 de outubro de 2005

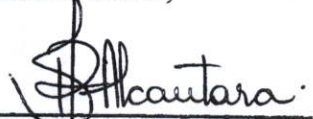
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:


Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0068/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0026/05-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo a conceder Auxílio de Assistência à Saúde aos servidores públicos civis e militares do Estado do Amapá e dá outras providências.
0112/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0027/05-AL	Dispõe sobre o livre acesso da comunidade interessada em praticar atividades desportivas culturais e educativas, em dependências de escolas públicas nos finais de semana desenvolvendo programas e atividades enriquecedoras ao desenvolvimento.
0110/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0036/05-AL	Estabelece critérios para divulgação de gabaritos e resultados de concursos públicos e dá outras providências.
0113/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0053/05-AL	Dispõe sobre a inclusão do Dia do Atleta Profissional de Futebol no Calendário Oficial do Estado do Amapá.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP

Recebido a 05/10/05
Macapá, 05/10/05


Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

9,10 W

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
1060/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
07 de outubro de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0026/05-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo a conceder Auxílio de Assistência à Saúde aos servidores públicos civis e militares do Estado do Amapá e dá outras providências.	PAULO JOSÉ

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.


Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - COF

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
30/10/05
 25 11:58hs.



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e
Orçamentária - COF

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL N° 0026/05-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL. ao Deputado **LUCAS BARRETO**, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2005.


Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente **PL.** ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente **PL. N° 0026/05-AL**, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2005.


Deputado LUCAS BARRETO
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente **PL.** com Parecer.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2005.


Deputado LUCAS BARRETO
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do **PARECER N° 0039 /05-COF-AL**, da lavra do Deputado **Lucas Barreto**.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0039/05-COF/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 0026/05-AL	AUTOR: Deputado: Paulo José
EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.	RELATOR: Deputado: LUCAS BARRETO

I – HISTÓRICO

Trata-se, do Projeto de Lei nº 0026/05-AL de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre a obrigatoriedade do poder executivo a conceder auxílio de assistência a saúde servidores públicos civis e militares do Estado do Amapá e dá outras providências.

O presente projeto visa garantir esse benefício à categoria dos servidores públicos estaduais militares do Estado, onde os servidores terão direitos a uma contribuição, acrescida a sua remuneração mensal, como forma de auxílio, no valor de 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente no país.

Desta forma, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, uma vez a mesma não fere dispositivo orçamentário além de atender ao interesse público, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

II – VOTO DO RELATOR

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

É o Parecer, S.M.J.


Deputado **LUCAS BARRETO**
Relator

EM BRANCO



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PL n. 0026/05-AL.

Macapá – AP, 19 de outubro de 2005.

VOTOS A FAVOR

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PRESIDENTE

Deputado **LUCAS BARRETO**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RUY SMITH**

VOTOS CONTRA

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PRESIDENTE

Deputado **LUCAS BARRETO**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RUY SMITH**

